LEI DE Nº. 700, DE 16 DE AGOSTO DE 1978.

EMPRESTA NOVA DENOMINAÇÃO A LOCAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O "Morro do Cachimbo", situado nesta cidade, passa a se denominar "VILA BELA VISTA".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de agosto de 1978..

Dr. Lincoln Gomes de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Tancredo de Assis Gomes
SECRETÁRIO DO PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Wilson Ferreira da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Edward Vellasco
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dr. João Pelles
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL.